



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2022

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, dentre outras atribuições, representar a Câmara em Juízo ou fora dele, assim como ordenar as despesas, nos moldes previstos no artigo 40, incisos II e XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a necessidade do Vereador Vice-Presidente **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, viajar até a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para encontrar com a Deputada Estadual Renilce Nicodemos e viabilizar a vinda de uma ambulância para o município; Viabilizar emenda para a vinda de um caminhão para cavar poços no município; Viabilizar a compra de um veículo para ser utilizado na Casa de Apoio no município de Santarém e trazer equipamentos para serem utilizados pelo Demutran do nosso município, nos dias 11 de maio de 2022 à 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, portador do CPF: 440.950.152-68, titular da Conta Bancária nº 19086-1, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 06 de maio de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal